



atribuições legais consignadas na **Lei Estadual n.º 5.192, de 25 de maio de 2021**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 03.2024, celebrado entre a Companhia de Gás do Piauí - GASPISA e **MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a assessora **LUCINETE MIRANDA BITTENCOURT FREIRE**, CPF n.º 954.***.***-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 05 de janeiro de 2024.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa

Diretor-Presidente da GASPISA

COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA

EXTRATO DE CONTRATO N° 03.2024/CGP

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviço de locação de veículo, celebrado entre COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA e a empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA



LTDA;

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA;

CONTRATADO: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA;

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo tipo pick up 4x4, cabine dupla, porte médio, para atender as demandas da Companhia de gás do Piauí - GASPISA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II da Lei n.º 13.303/2016;

VALOR GLOBAL R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais);

VIGÊNCIA: 08(oito) meses;

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024.

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA

Diretor-Presidente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3806, datada de 19 de fevereiro de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI

Portaria Nº 28/2024

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 20/2024;

Artigo 2º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

